

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2016, PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Piratuba. **OBJETO:** Prorrogação do termo de cessão de uso por 05 (cinco) anos, a contar de 30 de agosto de 2021. **DATA:** 02 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Olmir Paulinho Benjamini, pelo Município. Cod. Mat.: 755799

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**Extrato de Termo de Fomento nº 2021TR000799, Proposta 24825. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Lontras. **Objeto:** Repasse para a aquisição de uma Ambulância para o Corpo de Bombeiros Voluntários da cidade de Lontras. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Contrapartida da Entidade no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).** **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de Dezembro de 2021. **Data da assinatura do termo:** 30 de julho de 2021. **Gestor:** 2º Tenente BM Mtcl 988783-0 Daniel Lopes Gonçalves. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Janaina Bruening. lz/scc

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**Extrato de Termo de Fomento nº 2021TR000803, Proposta 24867. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul. **Objeto:** Aquisição de ambulância para o Bombeiro Voluntário do município de Jaraguá do Sul. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Contrapartida da Entidade no valor de R\$ 33.765,11 (trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).** **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de Dezembro de 2021. **Data da assinatura do termo:** 30 de julho de 2021. **Gestor:** 2º Tenente BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e João Alfredo Silveira. lz/scc

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**Extrato de Termo de Fomento nº 2021TR000801, Proposta 24884. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul. **Objeto:** Aquisição de veículo para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Contrapartida da Entidade no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).** **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de Dezembro de 2021. **Data da assinatura do termo:** 30 de julho de 2021. **Gestor:** 2º Tenente BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e João Alfredo Silveira. lz/scc

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**Extrato de Termo de Fomento nº 2021TR000804, Proposta 24803. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de combate a incêndios para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Contrapartida da Entidade no valor de R\$ 109,35 (cento e nove reais e trinta e cinco centavos).** **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de Dezembro de 2021. **Data da assinatura do termo:** 29 de julho de 2021. **Gestor:** 2º Tenente BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Alan Lunelli. lz/scc

Cod. Mat.: 755828

### IGP – Instituto Geral de Perícias

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000124/IGP. **PARTÍCIPIES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Porto Belo. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 30 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Eduardo Adriano, pelo IGP e Emerson Luciano Stein, pelo Município de Porto Belo.

Cod. Mat.: 755681

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 002/PPP/2021.

**OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROMOÇÃO** das carreiras de Perito Oficial, Técnico Pericial e Auxiliar Pericial, do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, instituídas pelas **Portarias nº 043/GEPES/DIAF/IGP, 044/GEPES/DIAF/IGP e 045/GEPES/DIAF/IGP**, de 31.07.2020, publicadas no DOE nº 21.323 de 03.08.2020, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:** **Art. 1º** Fixar data-limite para apresentação de documentos abaixo relacionados, para averbação de pontos para promoção por merecimento, na data de 2 de setembro de 2021, ou no dia útil subsequente, conforme Art. 8º, § 2º do Decreto nº 1.887 de 02.12.2013, para o processo de promoção de 13 de novembro de 2021:

I - Certificados e afins que comprovem a participação em Cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento, realizados a partir de 14.05.2018, conforme disposição do Art. 38, § 3. da Lei nº 15.156 de 11.05.2010; e

II - Demais certificados e afins que comprovem a participação, conclusão ou a produção de atividades citadas nos Incisos I a XIII do Art. 44 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010.

**Parágrafo Único** - A apresentação dos documentos previstos nos incisos I e II do *caput* deve se realizar através de autuação de processo no SGP-e, para cada servidor interessado, com autenticação mediante assinatura digital pelo superior hierárquico do servidor, conforme preconiza o Art. 19, inciso IX do Decreto nº 1887/2013, e encaminhamento do processo ao setor IGP/GEPES/PPP.

**Art. 2º** Os cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento do servidor serão validados para a promoção por merecimento, considerando os critérios estabelecidos pelo Art. 19, inciso I a XII do Decreto nº 1887/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

ROGÉRIO DE MEDEIROS TOCANTINS – Perito Criminal

**Presidente - Comissão Permanente de Promoção – Carreira Perito Oficial**

MICHELA ROSA PASINI – Papioscopista

**Presidente - Comissão Permanente de Promoção – Carreira Técnico Pericial**

LARISSA COSTA JORGE – Auxiliar Criminalístico

**Presidente - Comissão Permanente de Promoção – Carreira Auxiliar Pericial**

Cod. Mat.: 755885

### Autarquias Estaduais

### IMA - Instituto do Meio Ambiente

#### Portaria nº 139/21 – IMA/SC, de 02/08/2021

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a Portaria 133/2021 que “Dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, no âmbito das unidades administrativas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC, em virtude da pandemia da COVID-19”

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente IMA

Cod. Mat.: 755795

### IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 002069-33903607 do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, conforme Decreto Estadual N. 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** CAROLLINA CAMPONOGARA DAL CORTIVO – CPF 056.392.439-02, Termo de Compromisso n. 004/2021, início 16/06/2021, Valor R\$ 500,00 – Lotação na Gerência de Diligências – GERDI.

Cod. Mat.: 755612

### Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **ADITIVO DE PUBLICAÇÃO** – Conforme **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 28/2021- PROGRAMA INOVAÇÃO PARA O SETOR TURÍSTICO INOVATUR II**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.567, de 21 de julho de 2021, página 69. Exclui-se o item 10.1.1 Capital: equipamentos, materiais permanentes nacionais ou importados aplicados diretamente para o desenvolvimento da proposta. **DATA:** Florianópolis, 30 de julho de 2021. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 755566

Relatório nº 04/2021

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês de junho/2021.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
699559-4	Fábio Zobot Holthausen	R\$ 1360,00	4,0	RS
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1360,00</b>	<b>4,0</b>	

LEGENDA:

RS – Reunião de Serviço

MO - Motorista

Florianópolis, 03 de agosto 2021.

Fábio Zobot Holthausen

Cod. Mat.: 755825

Relatório nº 05/2021

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês de julho/2021.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
699559-4	Fábio Zobot Holthausen	R\$ 1.700,00	5,0	RS
3306399-02	Gabriela Botelho Mager	R\$ 165,00	1,5	RS
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.865,00</b>	<b>6,5</b>	

LEGENDA:

RS – Reunião de Serviço

MO - Motorista

Florianópolis, 03 de agosto 2021.

Fábio Zobot Holthausen

Cod. Mat.: 755831

### FCC – Fundação Catarinense de Cultura

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Errata à Portaria nº 43, publicada no Diário Oficial – SC nº. 21.563 de 15 de Julho de 2021.

Onde se lê no Art. 1º:

“Autorizar a devolução de valores correspondentes às taxas de reserva e a ingressos dos teatros Ademir Rosa (TAR), Álvaro de Carvalho (TAC) e Pedro Ivo...”

Leia-se:

“Autorizar a devolução de valores correspondentes às taxas de reserva dos teatros Ademir Rosa (TAR), Álvaro de Carvalho (TAC) e Pedro Ivo...”

Onde se lê no Art. 2º:

“...anexando a documentação que atesta ser o particular solicitante, ou o consumidor, detentores do direito, como o termo de autorização firmado, para os casos de taxas, e o comprovante de titularidade da conta, para os casos de taxa e ingressos, com posterior encaminhamento ao setor financeiro.”

Leia-se:

“...anexando a documentação que atesta ser o particular solicitante detentor do direito, como o termo de autorização firmado e o comprovante de titularidade da conta, com posterior encaminhamento ao setor financeiro.”

Florianópolis, 03 de Agosto de 2021.

**Edson Lemos**

**Presidente FCC**

Cod. Mat.: 755893